

**ANEXO III - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção (se existirem subcritérios de seleção)	Ponderação dos critérios e subcritérios (%)		
				Tipologia d) alíneas ii) e iii)	Sub-critérios	
Adequação à Estratégia Setorial	b) Contributo da operação para o cumprimento de Diretivas Comunitárias e para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional da Qualidade do Ar 2014-2020) e ordenamento territorial (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território) que a enquadram	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o cumprimento de: • Objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional da Qualidade do Ar 2014-2020, ) e gestão territorial (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território).  • Diretivas Comunitárias ( Directiva 2008/50/CE Qualidade do ar ambiente; Directiva INSPIRE 2007/2/EC que estabelece a criação da Infra-Estrutura Europeia de Informação Geográfica; Decisão do Conselho das Comunidades Europeias nº 87/600/EURATOM; Gabinete de Emergência e Riscos Ambientais; Directiva relativa aos planos de emergência de proteção civil constante da Resolução nº 25/2008).  Sendo valorizada a operação consequente o contributo para o cumprimento de maior número de objetivos previstos em Estratégias Nacional, Programas, Planos e Diretivas comunitárias.	Grau de contributo:  • Contribui para o cumprimento de mais de 3 objetivos estratégicos prioritários previstos nas Diretivas /Estratégias/ Programas: 5 pontos; • Contribui para o cumprimento de 2 ou 3 objetivos estratégicos prioritários previstos nas Diretivas/Estratégias/Programas: 3 pontos; • Contribui para o cumprimento de 1 objetivo estratégico prioritário previsto nas Diretiva/Estratégia/Programas: 1 ponto	20		
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	c) Contributo para a identificação e conhecimento das vulnerabilidades do território	Será avaliado o contributo da operação para a identificação das vulnerabilidades do território através das seguintes metodologias: • Caracterização territorial; • Identificação e Levantamentos dos Recursos, dos Prédios Rústicos e Urbanos, dos Equipamentos e das Infraestruturas; • Cartografia Temática de acordo com catálogos de informação geográfica; • Análises de risco e Vulnerabilidades; • Elaboração de Cenários de Atuação; • Utilização de ferramentas de análise territorial, de suporte à gestão e de apoio à decisão (ex: SIG, Detecção Remota, Lida - Modelação 3D); • Identificação de medidas de minimização e mitigação dos riscos.	c.1)Número de dimensões de análise contempladas com adequado aprofundamento e detalhe: • Contempla todas as dimensões de forma muito aprofundada e detalhada: 5 pontos; • Contempla todas as dimensões de forma minimamente aprofundada e detalhada: 3 pontos; • Contempla apenas algumas dimensões e de forma pouco aprofundada e detalhada: 0 pontos  c.2) Robustez metodológica de cada uma das dimensões contempladas: • Muito robusta: 5 pontos; • Robusta: 3 pontos; • Pouco robusta: 0 pontos.	50	25	
	d) Contributo para a supressão de lacunas existentes no nível de instrumentos de planeamento e de gestão territorial e dos sistemas de monitorização	Será avaliada a existência de contributo numa lógica de: • elaboração de planos, estudos, cartografia e sistemas de monitorização que incidam numa área territorial deficitária destes instrumentos; • revisão de plano/modernização de sistema/incremento de funcionalidades/reforço do conhecimento; • sobreposição de planos/estudos/cartografia/sistema, não evidência contributo uma vez que o território já está coberto por instrumentos de planeamento e por sistemas de monitorização. Sendo valorizadas as operações que incidam em áreas deficitárias de planos, estudos, cartografia e sistemas de monitorização.	Grau de contributo:  • Existe evidéncia de contributo, numa lógica de elaboração de plano/estudo/cartografia/sistema para um nível territorial deficitário (S) • Existe evidéncia de contributo, numa lógica de revisão de plano/reforço de sistema/incremento de funcionalidades/reforço do conhecimento (3) • Não existe evidéncia de contributo e existe sobreposição com planos, estudos, cartografia e sistemas já existentes: 0 pontos.	25		
	e) Grau de inovação e grau de replicabilidade das ações da operação	Será avaliado o grau de inovação da operação através do recurso a novas metodologias e tecnologias, face aos standards e se as mesmas são fundamentalmente adequadas, face aos resultados pretendidos. Será também avaliado o potencial de replicabilidade dessas novas metodologias e tecnologias em outras situações idênticas e claramente identificadas.	e.1) Grau de inovação: • Evidéncia de aplicação de metodologias /tecnologias inovadoras corresponde a uma pontuação de 5 pontos • Não evidéncia a aplicação de metodologias e tecnologias inovadoras corresponde a uma pontuação de 0 pontos  e.2) Capacidade de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas: Sim: 5 pontos Não: 0 pontos	50	10	
Abordagem Integrada	f) Contributo para a promoção de soluções integradas	Será avaliado o contributo da operação para a implementação de soluções integradas através do envolvimento de entidades representativas de diferentes setores e das complementariedades e sinergias que evidenciam, bem como da articulação dos diferentes instrumentos de gestão territorial.	f.1) Envolvimento de Entidades: • Mais de uma entidade = 5; • Evidéncia de que não é aplicável =3;  f.2)Articulação de instrumentos de gestão territorial: • Mais de um instrumento =5; • Evidéncia de que não é aplicável =3;	50	20	